

# Diário Oficial



## Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 06 de abril de 2022

Ano X | Edição nº 906





# MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 3 |
| Portarias .....                     | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 4 |
| Aviso de Licitação .....            | 4 |
| Comunicados .....                   | 4 |



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 5.475, DE 1º DE ABRIL DE 2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

Conceder, a partir desta data, de acordo com a Lei Municipal nº 1731 de 30 de junho de 2011, e sua alteração pela Lei 1.842/2013, afastamento com prejuízo de vencimentos, por um período improrrogável de quatro anos, ao(a) servidor (a) público municipal, Sr (a) **SILVIA HELENA BELLINI CAPELASSI DE LIMA**, RG 41.715.348-X e CPF 308.339.178-11.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 1º de abril de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº. 5.476, DE 04 DE ABRIL DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **EDNA LINS D'ALMEIDA RODRIGUES**, portador(a) do RG. nº 7.039.844-3 e CPF nº 018.248.379-76, aprovado(a) e classificado(a) em 11º lugar, na forma do Concurso Público nº 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego de Agente de Serviços Gerais.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 04 de abril de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

Prefeito do Município.

**PORTARIA Nº. 5.477, DE 04 DE ABRIL DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **FLÁVIA CRISTINA LAUR**, portador(a) do RG. nº 44.542.781 e CPF nº 390.218.208-38 aprovado(a) e classificado(a) em 17º lugar, na forma do Concurso Público nº 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o

emprego de Agente de Serviços Gerais.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 04 de abril de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

Prefeito do Município.

**PORTARIA Nº. 5.478, DE 04 DE ABRIL DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

Nomear, a partir desta data, para o emprego de provimento efetivo, o(a) Sr.(a) **FRANCIELE FERNANDA BEDANA**, portador(a) do RG. nº 49.005.546-1 e CPF nº 428.222.678-12, aprovado(a) e classificado(a) em 7º lugar, na forma do Concurso Público nº 01/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021, para o emprego de Agente Administrativo de Saúde.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 04 de abril de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

Prefeito do Município.

**PORTARIA Nº. 5.479, DE 04 DE ABRIL DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Nomear, a partir de 05 de abril de 2022, o(a) Sr. (a) **DIONATAN SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA**, portador (a) da cédula de identidade RG nº. 48.500.520-7 e CPF nº. 382.501.468-16, para o Emprego em Comissão de Diretor de Informática da Secretaria Municipal Municipal de Gestão Pública, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 04 de abril de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

Prefeito do Município.

**PORTARIA Nº. 5.480, DE 05 DE ABRIL DE 2022.****DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS DO P.M.I., PARA ATUAR EXCLUSIVAMENTE NO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas



atribuições legais,

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os membros para compor a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do P.M.I., para atuar exclusivamente no Processo de Chamamento Público nº 001/2022.

#### **I - Representantes do Executivo Municipal:**

André Ricardo Baricordi – Engenheiro Civil  
Nilton Sergio Fioroti – Setor de Contabilidade  
Paulo Panhoza Neto – Setor Jurídico  
Carlos Eduardo Pereira de Souza – Setor de Compras  
Rodolfo José Amaral dos Santos – Meio Ambiente

#### **II - Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saemap**

Fernando Alvarez – Controlador Interno  
Lenice Ribeiro Recco – Setor de Arrecadação e Consumo

Marina Vignola Cavassani Secchieri – Química  
Marcos Roberto Rodrigues de Souza – Setor de Manutenções

Vanessa Stamato Travaini – Contador

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 05 de abril de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

**LEI Nº.2374, de 04 de Abril de 2022**

**DISPÕE SOBRE O  
TRANSPORTE DE CÃES EM  
CARROCERIAS NA ZONA  
RURAL NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE MONTE AZUL  
PAULISTA/SP.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado o transporte de cães na carroceria de veículos no município de Monte Azul Paulista/SP, que seguirá o disposto nesta Lei.

**ARTIGO 2º** - O transporte de cães deverá obedecer ao artigo 252, do CTB. Os cães devem estar de peitoral ou guia adaptada ou caixa coletiva de transporte para fixação ao veículo, com acomodação adequada para cada animal, protegidos do sol, com ventilação e água para o seu bem estar.

**ARTIGO 3º** - Não se configurará maus tratos o transporte em conformidade com esta Lei.

**ARTIGO 4º** - Fica estabelecida a quantidade de animais a serem transportados de acordo com o veículo, conforme tabela I em anexo.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Publique-se,e

Registre-se.

Monte Azul Paulista, 04 de Abril de 2022.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Monte Azul Paulista

#### **ANEXO I**

Dispõe sobre a quantidade de cães permitidos no transporte, conforme tamanho da caçamba.

| TAMANHO CAÇAMBA | QUANTIDADE DE ANIMAIS |
|-----------------|-----------------------|
| Até 2m²         | 6                     |
| De 2m² a 3,5m²  | 7                     |
| Acima de 4m²    | 10                    |

#### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

#### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2022**

**PROCESSO DE COMPras Nº 044/2022**

**Tipo: menor preço total POR ITEM**

Objeto: **Aquisição de veículos, sendo: 02 (dois) veículos novos, tipo carroceria, modelo picape, cabine simples, 0 (zero) km, ano de fabricação não inferior a 2022, modelo não inferior 2022, motorização mínima de 1.4; e 03 (três) veículos tipo passeio, novo, 0 (zero) km, ano de fabricação não inferior a 2022, modelo não inferior 2022, motorização mínima de 1.0, capacidade mínima 05 pessoas, com mínimo de 4 portas, conforme especificações no Anexo I. do Edital. Data da abertura 20/04/2022, às 09h00min.** O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município <http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br> ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone (17) 3361-9501.

Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município.  
Monte Azul Paulista-SP, 05 de abril de 2022.

#### **Comunicados**

#### **CARTA CONVITE Nº 013/2022.**

**PROCESSO Nº 032/2022**

#### **ATO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Consultoria na área esportiva junto ao Departamento de Esportes, objetivando o Desenvolvimento Esportivo e fomentação das práticas esportivas, educacionais e melhoria de vida, para todas as idades através dos mais variados Projetos e Programas de Convênios Federais e Estaduais, além de Projetos e Programas de Lei de Incentivo ao Esporte dos Governos Federal e Estadual, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos que acompanham este edital.

Face ao constante dos autos do processo nº 032/2022, referente à Carta Convite nº 013/2022, do tipo menor preço global, adjudico o procedimento licitatório, com



fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, em favor da Licitante PHELIPE LUIZ ITIGY DE OLIVEIRA-ME, que apresentou a melhor proposta para administração, com o valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil reais), que se classificou em primeiro lugar;

Monte Azul Paulista-SP 01 de Abril de 2022

Marcelo Otaviano Dos Santos  
Prefeito do Município

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL  
PAULISTA**

**AVISO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019  
PROCESSO Nº 023/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (Vale Alimentação), em formato de cartão eletrônico, magnético ou outros de tecnologia similar, equipados com chip eletrônico de segurança, personalizados, munidos de senha de acesso a ser utilizado pelos servidores municipais da Prefeitura deste município, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, atacadistas, redes de supermercados, supermercados, padarias, armazéns, açougues e similares), em quantidades e frequência variáveis, pelo período estimado de 12 (doze) meses. Fica aditado o valor unitário do contrato nº 018/2019, firmado com a empresa Verocheque Refeições Ltda., passando de R\$ 468,00 para R\$ 550,00, com o valor total pelo período de 12 meses de R\$ 6.386.688,00.

Monte Azul Paulista (SP), 05 de abril de 2022

Marcelo Otaviano dos Santos – Prefeito do Município